

## Erradicação da Violência contra a Mulher

Elisabete Brasil\*

\* Doutoranda em Estudos de Género. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Sócia fundadora e dirigente da associação Feministas Em Movimento. [elisabete.brasil@fem.org.pt](mailto:elisabete.brasil@fem.org.pt)

A violência contra as mulheres, doméstica e de género, domina os nossos quotidianos, marcando milhares de vidas, em particular de mulheres e crianças.

Não sendo recente a identificação e o combate pela eliminação da violência contra as mulheres, sabemos que o cruzar da meta da igualdade se vislumbra ainda distante. De facto, não obstante as lutas feministas e de movimentos de mulheres, os contributos da academia, dos estudos feministas, estudos de género e estudos sobre as mulheres; não obstante a centralidade do tema e o seu agenciamento político internacional e nacional; não obstante as medidas implementadas tendentes à sua eliminação; não obstante a já vasta rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, a realidade evidencia dificuldades múltiplas na sua erradicação e mesmo no apoio às vítimas, tendo em conta a sua heterogeneidade, necessidades diversas e singularidade casuística.

Falamos de uma realidade que de forma transversal atinge homens, mulheres e crianças, ainda que a cultura patriarcal e machista persistente tenha como consequência que a violência afete de forma desproporcional as mulheres e/ou que lhes seja particularmente dirigida, pelo facto de serem mulheres. Falamos de violência de género contra as mulheres, de quotidianos marcados pela discriminação, faces visíveis de desigualdades arraigadas, de subalternidades culturalmente acomodadas, de ciclos de transgeracionalidade violenta que teimosa e (in)conscientemente não se quebram; de violências que não quedam.

Significam, violências que têm na sua génese papéis sociais de género, de enraizamento estrutural e de sociedades que educam, legitimam, naturalizam e reproduzem desigualdades, sendo a violência uma das suas faces mais visíveis, e as mulheres, o seu alvo misógino.

Conhecendo as suas causas, melhor se adequam, entre outras, estratégias de ação, atuações, apoios, respostas, políticas públicas, legislações. Conhecendo melhor, mais eficiência e eficácia na proteção poderão ser desencadeadas e articuladas. Ou seja, potencia-se menor revitimização, maior prevenção, num objetivo a concretizar: o de eliminar a violência de género e contra as mulheres.

Sabemo-lo objetivo possível, uma vez que as causas e fundamentos em que estas violências se alicerçam, assentam em papéis, significados, significantes e identidades socialmente construídos, reproduzidos por sociedades e poderes instalados aos quais o privilégio do masculino e a subalternização das mulheres interessou e interessa. Sendo a genderização do(s) feminino(s), uma construção social, cultural, política, familiar, económica e sexual, assim também a do que é ser mulher, com implicações na construção do sujeito político mulher, defendemos que uma outra construção social e uma outra ordem social de género são possíveis e estão ao nosso alcance. Com ela, e no seu (re)fazer em igualdade, o caminho para a prevenção e eliminação da violência contra as mulheres, doméstica e de género, far-se-á. Significa, uma sociedade, capaz de uma transformação necessária, na qual se materializam direitos humanos, em igualdade entre todas as pessoas. Consequentemente, significará que as mulheres poderão viver as suas vidas sem amarras, sem medo, alarme ou coação; sem prisões, nem grilhões.

A cada 25 de novembro assinala-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres<sup>1</sup>. Entre esta data e o 10 de dezembro<sup>2</sup>, Dia Internacional dos Direitos Humanos, por todo o mundo, um conjunto de iniciativas chamam a atenção para a imperiosa necessidade de que sejamos capazes de fazer cessar a violência que a nível global é exercida contra as mulheres, as raparigas e as meninas, marcando negativamente as suas vidas, comprometendo o seu futuro e com impactos a nível pessoal, familiar, societal e por gerações.

É uma luta sem tréguas, cuja visibilidade trazida pelos feminismos e cientificamente comprovada pelas ciências sociais e humanas mereceu estudo à escala global (OMS, 2002). A conclusão foi de que a violência contra as mulheres é uma violência baseada no género, de tipologia e expressões multifacetadas, as quais ainda que possam diferenciar-se pelas latitudes, são todas violências de género contra as mulheres, havendo violências que atingem mulheres em todo o mundo, independentemente do lugar onde se encontrem, a língua que falem, a religião ou credo que professem, a cor da sua pele, a sua situação económico-social, entre outras. Falamos, nomeadamente da violência nas relações de intimidade e da violência sexual.

---

<sup>1</sup>A escolha pelo dia 25 de novembro está diretamente ligada ao percurso e luta das irmãs Mirabal (Patria, Minerva e Maria Teresa). Conhecidas por “Las Mariposas”, as três ativistas políticas reivindicavam soluções para os problemas sociais do seu país e, a 25 de novembro de 1960 foram presas, torturadas e assassinadas a mando de Rafael Trujillo (ditador que governou a República Dominicana entre 1930 e 1961). Em 1981, cerca de 250 feministas de toda a América Latina reuniram-se no *1º Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho* realizado em Bogotá – Colômbia, e propuseram que a data do assassinato das Mirabal fosse o *Dia Latino-Americano e Caribenho de luta contra a violência à mulher*. Anos mais tarde, a 17 de dezembro de 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou oficialmente o 25 de novembro como o *Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher*.

<sup>2</sup> Conhecidos como os *16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres*.

A brutalidade dos números e evidências relativamente à violência que era exercida contra as mulheres no mundo, conduziram, então, a que fosse considerada como um problema de saúde pública à escala global (idem, ibidem, p. 113). De então para cá, como resposta a esta violência, pandémica, foram pensadas, estruturadas e colocadas em marcha um conjunto de Tratados<sup>3</sup>, Recomendações, Conferências mundiais, Agendas<sup>4</sup>, Estratégias<sup>5</sup>, políticas públicas nacionais, agenciamento político, alterações legislativas, ação concertada com e entre ONG e movimentos sociais, com o objetivo de envolver toda a sociedade civil na sua identificação, prevenção e combate, pondo-lhe cobro.

Ainda assim, décadas passadas sobre o início deste trabalho, o caráter endémico desta violência persiste. Ao conhecimento empírico, somam-se, a exemplo, relatórios anuais e estudos académicos, nomeadamente o Relatório Anual de Segurança Interna que reporta ao nível da incidência, somado a resultados de estudos de prevalência nacionais (Lisboa et al, 2009) e internacionais (FRA<sup>6</sup>, 2014) que certificam estarmos perante uma realidade cuja solução não se avista, ainda.

Manter estratégias de prevenção secundária e terciária, informar, educar para a igualdade e não discriminação. Privilegiar a prevenção primária é e será o investimento que as gerações atuais e vindouras, juntas e em sucessão terão de materializar. Lugares, espaços, pertenças, relações, vivências e intimidades em igualdade de género, sem discriminações, sem violência. Em Direitos Humanos, feitos realidade.

## Referências

Agência Europeia para os Direitos Fundamentais (2014). *Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia*, 2014. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/11/Viol%C3%Aancia-contra-as-mulheres-um-inqu%C3%A9rito-%C3%A0-escala-da-UE.pdf>

Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino: a construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.

Assembleia da República (2019). Resolução n.º 62/2019, de 6 de maio. Disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/122229620>

Center for Women's Global Leadership (s.d.). *About the Center for Women's Global Leadership(CWGL)*. Disponível em: <https://16dayscampaign.org/about-the-campaign/about-cwgl/>

---

<sup>3</sup> Evidenciamos a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, vulgo Convenção de Istambul.

<sup>4</sup>Salientamos a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nestes o ODS 5 versa sobre a Igualdade de Género.

<sup>5</sup> Evidenciamos aqui a ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018-2030).

<sup>6</sup> Agência Europeia para os Direitos Fundamentais.

Conselho da Europa (2011). Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. Disponível em: <https://rm.coe.int/168046253d>

Council of Europe (2010). *Protecting women against violence: Analytical study of the results of the third round of monitoring the implementation of Recommendation Rec (2002) 5 on the protection of women against violence in Council of Europe member states*. Strasbourg: Council of Europe. Gender Equality Division. Disponível em: <http://onvg.fcsh.unl.pt/relatorios/#C>

ELAS (2016). *Uma conquista das ativistas feministas: a história do 25 de novembro*. Obtido de Fundo Social Elas. Disponível em: <http://www.fundosocialelas.org/noticias-conteudo.asp?cod=353>

Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). *Violência e género – Inquérito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Organização Mundial de Saúde (2002). *Relatório Mundial da Saúde. Saúde Mental: nova concepção, nova esperança*. Disponível em: [https://www.who.int/whr/2001/en/whr01\\_djmessage\\_po.pdf](https://www.who.int/whr/2001/en/whr01_djmessage_po.pdf)

Organização Mundial de Saúde (2014). *Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência*. Disponível em: <http://nevusp.org/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>

Organização das Nações Unidas (2015). *Agenda 2030. Os objetivos de desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Sistema de Segurança Interna (SSI, 2020). *Relatório Anual de Segurança Interna, 2020*. Lisboa: SSI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAA%3d>

United Nations (s.d.). *International Day for the Elimination of Violence against Women*. Disponível em: <https://www.un.org/en/observances/ending-violence-against-women-day/background>